

DECRETO N. 17.543, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 2.280.144,13.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016;

**DECRETA:**

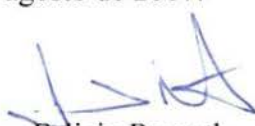
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.280.144,13 (dois milhões duzentos e oitenta mil, cento e quarenta e quatro reais e treze centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

15	SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-14.422.0007.2.099	Manutenção do Procon	
15.10-3.3.90.39.02.100047	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Proc - Fundação Procon		65.817,37
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-09.271.0080.2.178	Encargos de Previdência Social	
80.10-3.1.91.13.01.100078	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	
ABIM - Alienação de Bens Imóveis		2.214.326,76

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre parte, no valor de R\$ 2.214.326,76 (dois milhões, duzentos e quatorze mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), por conta do superávit financeiro vinculado apurado no exercício de 2016 e parte, no valor de R\$ 65.817,37 (sessenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e sete centavos), por conta do excesso de arrecadação do convênio firmado com a Fundação Procon - SP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 17 de agosto de 2017.

  
Felício Ramuth  
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Púlice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira  
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo